

Listagem de Documentação Complementar

Para além dos elementos indicados no anexo 1 da OTE 29/2016 são necessários, quando aplicáveis, os seguintes documentos para validar os subcritérios da EDL:

- Ficha(s) técnica(s) relativa aos investimentos em energias renováveis e/ou utilização de equipamentos de elevada eficiência, nos termos do anexo III da OTE nº 29/2016;
- Declaração de IRS para pessoas singulares e declaração de IRC e IES no caso de pessoas coletivas, relativa aos anos de 2018 e 2019 para comprovar os rendimentos agrícolas provenientes da atividade agrícola;
- Declaração(ões) de experiência profissional emitida(s) por entidades empregadoras do setor;
- Certificado de habilitações;
- Apresentação de certificado da entidade formadora para comprovar a formação na área de atividade objeto do pedido de apoio;
- Comprovativo do licenciamento da atividade, comprovativo da submissão do pedido de licenciamento, comprovativo do pedido de informação prévia ou comprovativo de isenção de licenciamento da atividade;
- *PrintScreen* da situação cadastral completa e atualizada da AT (Autoridade Tributária);
- Outros elementos que identifiquem o(s) recurso(s) já existentes na exploração agrícola.

A validação dos critérios apenas será efetuada perante a apresentação de documento válido.